DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 313, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Autarquia Municipal Regularizadora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos Concedidos;

II – Fundação Dom João VI;

III – Fundo Especial de Fiscalização Municipal;

IV – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

V – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 5c27a296-1785-4ccf-a427-40110bdd9d47